



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 689

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Assinatura

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	85.1/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	062/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 062/2025 para Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Anexo do Almocharifado da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor GESSÉ DOS SANTOS, CPF nº 515.959.583-04, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº s/n, Cural II, cidade de Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia - MA, 20 de maio de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Cleudimar Soares Lopes

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 090

h

Assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE

nº 062/2025 para Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Anexo do Almojarifado da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor Gessé Dos Santos, CPF nº 515.959.583-04, residente e domiciliado na Rua São Vicente, s/n, bairro Cural II, CEP nº 65390-000, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia - MA, 21 de maio de 2025. Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria 007/2025.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 096



Assinatura

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 109
Assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 062/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 062/2025 para , cujo objeto é OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a A Sr. GESSÊ DOS SANTOS, CPF 515.959.583-04, com endereço na Rua curral II, S/N, Bairro Dehon, Santa Luzia, Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a avaliação de mercado. Santa Luzia – MA, 20 de Maio de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 2tqfqr82p20250602200620

AVISO DE CONCORRÊNCIA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 05/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 05/2025. PROCESSO ADM. Nº 85/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de junho de 2025, às 10:00hs (Dez horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 05/2025, objetivando Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção de logradouros públicos das secretarias municipais sob demanda no município de Santa Luzia – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziama.com.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziama.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 29 maio de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: csnlutmgqj620250602200622

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 85.1162/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85.1162/2025, assinado em 22/05/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA. Processo Administrativo nº 85.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 062/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: GESSÊ DOS SANTOS – CPF 515.959.583-04. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Vigência Inicial: 22 de Maio de 2025.





Edição

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 062/2025

Última atualização 27/10/2025

Local: Santa Luzia/MA Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000198/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Anexo do Almoxarifado da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 106
ASSINATURA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 24.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 24.000,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Anexo do Almoxarifado da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

📄 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 107

ASSINATURA

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.